



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Edital n.º 145



Delegação de competências no chefe do gabinete de apoio pessoal (GAP)

DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO:

Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 37.º do Código de Procedimento Administrativo e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu despacho de 3 de dezembro do corrente ano, proferido ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 42.º do Anexo I da mesma Lei, foi delegada no senhor Dr. Sandro Miguel Martins Dantas a competência para a prática de atos de administração ordinária, designadamente:

1. Proceder à abertura, análise e distribuição de correspondência e demais expediente, dirigidas ao presidente da câmara, cabendo-lhe despachar tal expediente para os serviços respetivos ou para os vereadores com funções de coordenação ou competências delegadas/subdelegadas nas diversas áreas de gestão;
2. Praticar atos de gestão ordinária no que respeita aos membros do gabinete de apoio pessoal, nas seguintes áreas:
 - a) Visar os planos e pedidos de férias, para posterior aprovação;
 - b) Visar as participações de faltas.
3. Praticar atos complementares das decisões do presidente da câmara, tendo em vista a sua adequada execução, podendo, nomeadamente, assinar correspondência e documentos de natureza meramente instrumental.

Mais se publicita que as competências delegadas serão exercidas pelo adjunto do mesmo gabinete, Rui Pedroso Laranja Borges Terroso, nas ausências ou impedimentos do chefe de Gabinete.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Publicita-se ainda que, pelo mesmo despacho foi revogado o despacho de 13 de novembro findo que delegou as mesmas competências no adjunto do GAP.

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso e Paços do Concelho, 4 de dezembro de 2013

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto

Certidão

Certifico que hoje foi afixado no quadro do edifício dos Paços do Concelho, um edital do teor deste.-----

Santo Tirso e Divisão Jurídica e da Administração Geral da Câmara Municipal, 16 de dezembro de 2013

A Assistente Técnica



Madalena Moreira